

PORTARIA Nº 183/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Vaudionor Martins dos Anjos
Destino: Lindolfo Collor - RS
Motivo: Levar idoso para receber cuidados da família.
Data: 20/11 à 22/11 de 2013
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 19 de Novembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal